



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano II | Edição nº 388

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2
IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Resumo da Sessão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Audiência Pública****CONVITE A POPULAÇÃO VENCESLAUENSE
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

“A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, atendendo a determinação do Parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101 de 04/05/2000, que dispõe sobre o cumprimento das Metas Fiscais, realizará **Audiência Pública** no dia **27 de outubro de 2022**, as **11:30 horas**, na Avenida Dom Pedro II, nº. 289 (**Plenária da Câmara Municipal**), referente a:

- Projeto de Lei Orçamentária Anual (**LOA**) para o exercício financeiro de **2023**.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
de 18 de outubro de 2022.
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

BARBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER e torna público a todos, quanto interessarem e em especial as Entidades de Classes e Câmara Municipal de Presidente Venceslau, que de conformidade ao parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estaremos realizando Audiência Pública, como consta:

Local: na Plenária da Câmara Municipal, Avenida Dom Pedro II, nº. 289 Centro, Presidente Venceslau - SP;

Data da realização: dia 27 de outubro de 2022 (quinta-feira);

Horário de abertura: a partir das 11:30 horas.

Na referida audiência serão debatidas e apreciadas com a comunidade em geral, as ações consideradas estratégicas, essenciais, necessidades e prioridades da população, conforme sugestões e opiniões com o objetivo de subsidiar a elaboração das propostas, de forma a qualificá-las e compatibilizá-las com os programas de governo e serão apresentadas as propostas:

- Projeto de **Lei Orçamentária Anual (LOA)** para o exercício financeiro de **2023**, para melhor aplicação das ações/execuções orçamentárias e financeiras dos recursos públicos.

Presidente Venceslau - SP, em 18 de outubro de 2022.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica 018/2022

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 018/2022, Processo nº 1969/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE MINI GERAÇÃO FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE ELÉTRICA. A realização do Pregão será no dia 07 de novembro de 2022 com início às 09:00 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal de Compras Públicas no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: licitacaopv@hotmail.com Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 63/2022 - PROCESSO Nº 1457/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 75 TELEVISORES DE LED, PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I ENTREGA ÚNICA
VALOR: R\$ 270,270,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 05/10/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 63/2022 - PROCESSO Nº 1457/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 75 TELEVISORES DE LED, PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I ENTREGA ÚNICA
VALOR: R\$ 155.267,10
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 06/10/2022

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 63/2022 - PROCESSO Nº 1457/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 75 TELEVISORES DE LED, PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I ENTREGA ÚNICA
CONTRATADA: BETINA BERG OLIVEIRA 06230764970
VALOR: R\$ 70.200,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 10/10/2022

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 63/2022 - PROCESSO Nº



1457/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 75 TELEVISORES DE LED,
PARA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
TECNICAS DO ANEXO I ENTREGA ÚNICA**

**CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTACAO E
COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**

VALOR: R\$ 200.070,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 10/10/2022

.....



IPREVEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Portarias



Ipreven – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – São Paulo

Lei Complementar nº 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ. 04.988.533/0001-84

PORTARIA Nº 110/2022

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 176/2022, instaurando o benefício de Aposentadoria por Idade, com base no Cálculo da Média Aritmética, em favor da servidora pública municipal **ANA PARDINI BRANQUINHO**;

CONSIDERANDO ainda os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN;

R
E
S
O
L
V

E, CONCEDER à servidora pública municipal **ANA PARDINI BRANQUINHO**, portadora do RG. 7.918.105-3 SSP/SP e do CPF. 780.571.758-34, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Agente de Combate de Endemias**, em conformidade com o Art.40 - §1º, III, b, redação da Emenda Constitucional 41 de 2003, o benefício de **Aposentadoria por Idade**, com início a partir de **22 de outubro de 2022**, conforme cálculo apurado e abaixo discriminado.

- a) **Cálculo da Média Aritmética de Salários (REGRA ART. 40 – APOSENTADORIA POR IDADE - Art.40, § 1º, III, b – EC 41).**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Venceslau, 19 de outubro de 2022.


NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Resumo da Sessão****RESUMO DOS TRABALHOS DA 36ª SESSÃO, 33ª ORDINÁRIA.****REALIZADA DIA: 17 DE OUTUBRO DE 2022.****PRESIDENTE:** Ver. João Luiz Cola;**SECRETÁRIOS:** Ver. Reginaldo Souza Ferraz (1º Secretário);

Verª. Alessandra Colombo Pereira (2ª Secretária);

VEREADORES PRESENTES:Alessandra Colombo Pereira
(ver.alessandra@camarapv.sp.gov.br)Allan Diogo Garcia Pereira
(ver.geminho@camarapv.sp.gov.br)Bruno Gabriel Dassi Baptista
(ver.bruno@camarapv.sp.gov.br)Diogo Garcia Barbedo
(ver.diogobarbedo@camarapv.sp.gov.br)João Luiz Cola (ver.joaocola@camarapv.sp.gov.br)João Roberto Coelho Pacheco
(ver.jrcoelho@camarapv.sp.gov.br)José Cícero de Oliveira Silva
(ver.lagoa@camarapv.sp.gov.br)Márcio Francisco de Oliveira
(ver.marciofrancisco@camarapv.sp.gov.br)Marcos Araujo de Souza
(ver.bahia@camarapv.sp.gov.br)Reginaldo Souza Ferraz
(ver.majorferraz@camarapv.sp.gov.br)Ricardo Jock (ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br)Tácito Alexandre de Carvalho e Silva
(ver.tacs@camarapv.sp.gov.br)Wilson Massaaki Hirakawa
(ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br)**ORDEM DO DIA:**

- Aprovado, em votação nominal, maioria absoluta, sem discussão, com 12 votos favoráveis, o parecer da comissão de Justiça e Redação, pela manutenção do **VETO DO EXECUTIVO NA ÍNTEGRA**, ao Autógrafo da Lei nº 3.839, de 19 de setembro de 2022, que "Institui o Programa Municipal de Apoio à Oncologia Infantil e Enfermidades correlacionadas-PRO-ONCOLOGIA INFANTIL e dá outras providências";

- Aprovado, em votação nominal, maioria absoluta, sem discussão, 12 votos favoráveis, com parecer das comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/22**, de autoria da Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre a homologação da reavaliação atuarial realizada em junho do ano de 2022, bem como altera a redação do §3º, inciso II do art. 88 da Lei Complementar 023, de 01 de novembro de 2001";

- Aprovado, em votação nominal e globalizada, maioria absoluta, sem discussão, 12 votos favoráveis, com parecer das comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/22**, de autoria da Chefe do

Executivo, que "Dispõe sobre a reestruturação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, da Diretoria Executiva e cria o Comitê de Investimentos no IPREVEN";

- Aprovado, em votação nominal, maioria absoluta, sem discussão, 12 votos favoráveis, com parecer das comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/22**, de autoria da Chefe do Executivo, que "Acrescenta à Lei Complementar nº 001, de 10 de abril de 1992 os artigos 233-A, 233-B, parágrafo único, e o art. 233-C, que dispõe sobre o regime jurídico e previdenciário dos admitidos no serviço público municipal";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 583/22**, de autoria do vereador Márcio Francisco de Oliveira, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor", a Manoel Maurício Silva Neves, por sua eleição a Deputado Federal;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 584/22**, de autoria do vereador José Cícero de Oliveira Silva, no sentido de oficial a Energisa, solicitando poda da árvore existente na Rua Novo Horizonte, ao lado do nº 25;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 585/22**, de autoria dos vereadores Ricardo Jock, Reginaldo Souza Ferraz e Márcio Francisco de Oliveira, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor", a equipe de Policiais Militares: 1º Sargento PM Mauro Tintino de Souza e Cabo PM Renatto Andrade Vieira, pelo brilhante atendimento prestado a criança que havia ingerido substância tóxica;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 586/22**, de autoria do vereador Marcos Araujo de Souza, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a falta de atendimento médico no Posto de Saúde existente no Assentamento Rural Santa Maria;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 587/22**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a responsabilidade e o prejuízo com o desmoronamento da obra de construção de galerias para escoamento de águas pluviais na Rua José Egea Scoriza, 325, Vila Nova;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 588/22**, de autoria do vereador Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal e ao DAEE, solicitando informações sobre obra de desassoreamento que está sendo executada no Córrego do Veado, através do Programa "Rios Vivos";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 589/22**, de autoria do vereador João Roberto Coelho Pacheco, no sentido de oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a cobrança da taxa para liberação do "habite-se";

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 590/22**, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar" pelo falecimento de Agostinho Alonso;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº**



591/22, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Vili Braun;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 592/22**, de autoria dos vereadores Diogo Garcia Barbedo, João Luiz Cola e Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Edson Arruda Pereira;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 593/22**, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Joana Chicalé da Silva.

JOÃO LUIZ COLA

Presidente

REGINALDO SOUZA FERRAZ

1º Secretário

.....